



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÃO DE TURISMO E ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

**PARECER N° 2 DE 2018**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 7 DE 2018**

**PROPONENTE:** Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cascavel

**RELATOR:** Fernando Hallberg/PPL

**PARECER FAVORÁVEL**

RECEBIDO EM  
10 / 7 / 2018 às  
[assinatura]  
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná  
Diretoria Legislativa

### I – FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Turismo e Assuntos Internacionais exarar parecer sobre todos os processos relacionados com o turismo e com assuntos internacionais.

Trata-se do novo Regimento Interno, cuja tramitação deve ser formalizada por todas as Comissões Legislativas desta Casa de Leis.

Visto e analisado a proposição em tela, como Relator, entendo que o Projeto de Resolução n° 7, de 2018, atende **aos pressupostos de oportunidade e conveniência, manifestando-me pelo parecer favorável.**

### II – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Turismo e Assuntos Internacionais, por meio de seus vereadores, acompanham o voto do eminente Relator e opinam pelo voto FAVORÁVEL ao projeto de lei.

[assinatura]  
**Fernando Hallberg/PPL**

Presidente

[assinatura]  
**Olavo Santos/PHS**

Secretário

[assinatura]  
**Carlinhos de Oliveira/PSC**

Membro